

Id:OCC549F28F39C027


 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME  
 Email: semecjacobina@gmail.com  
 CNPJ – 30.251.597/0001-08 – Jacobina do Piauí-PI


O Prefeito de Jacobina do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 001/2022,

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados para que, até o dia **02 de Junho de 2022**, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Jacobina do Piauí das **08h às 12h**, munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDAMENTAL (ZONA RURAL) ETAPAS: I – II – III – IV E V**

NOMES DOS CANDIDATOS	NUMERO DE INSCRIÇÃO
KATIA CILENE LUZIA DE S NASCIMENTO	023
JOSE FLAVIO DOS SANTOS VIERA	103
LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA	022
ALCILEIDE DE SOUSA MACEDO	037
ANTONIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	046
TAMIRES SILVA SOUSA	038
JOSINA TERESA DE SOUSA NETA	018
ISABELA SOUSA CARVALHO	012
LIDIANE DE CARVALHO	010
JUSCIRENE CARVALHO CLEMENTINO SILVA	042
LILIAN DE CARVALHO RODRIGUES	063
ELOYDE DA SILVA OLIVEIRA	057
JOSENILDA FERREIRA RODRIGUES	017
ANA CLAUDIA LEAL FIGUEREDO	105
EDILEIDE DE JESUS RODRIGUES	013
MARCILANE DE CARVALHO MAURICO	035
SUZANA DA SILVA FIGUEREDO ANDRADE	091
VALDINILZA DE SOUSA	036
CARMINA DE SOUSA E SILVA	002
MONY MIRELLY DE SOUSA ARAUJO	019
GILMAR CARVALHO DE SOUSA	065
LARISSA MOREIRA DA SILVA	045
ANA PAULA DASILVA CLEMENTINO	024
IVONETE IVANILDA DE CARVALHO SOUSA	048
SILDENI DE JESUS CARVALHO	100
JUCELMA DE SOUSA RODRIGUES	001
ANDRESSA PEREIRA	062
FRANCISCA MARIA DE SOUSA	044
ARINALVA DE JESUS MACEDO	034
CLEIA FERREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	030
CAMILA KELLE DE SOUSA SILVA	050
RENATA RAIMUNDA DE JESUS	004
ODEVANIA DE AS RODRIGUES SA	075
LUCILDA DE CARVALHO RODRIGUES	033
SIMONE MARINEZ DE SOUSA	047
RITA DE CASSIA PAIXAO CRUZ	039
LEILA CAMPOS RODRIGUES	015
BRENDA DE CARVALHO SOUSA	074
ISIRAN ISIDORIO DE CARVALHO	088
AURELIO RODRIGUES ANDRADE	097

**Art. 2º** - O convocado deverá apresentar xerox dos seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- VI. Comprovante de Residência atualizado;
- VII. Cartão PIS/PASEP ou NIS;
- VIII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- IX. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- X. Apresentar declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco, CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL OU CAIXA;
- XII. Assinar contrato de prestação de serviços.

**Art. 3º** - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

**Art. 4º** - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

**Art. 5º** - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Jacobina do Piauí – PI, 27 de maio de 2022.



**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
 Prefeito Municipal

Id:OB62047A31AFBCF6


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
**PORTARIA Nº 0028 /2021**

“ Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – PI e outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO**, as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o servidor, **Sr. Ludeval de Oliveira Rodrigues** inscrito no CPF:038.850.503-66, para fiscalizar a execução de todos os contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – PI, referentes ao ano de 2021.

**Art.2º** - Designar o servidor o **Sra. Roberta Kelly da Costa Rodrigues**, como gestor da execução de todos os contratos das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí – PI, referentes ao ano de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois (26/05/2022).



**Gederlânio Rodrigues de Oliveira**  
 Prefeito Municipal